



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo
CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 109/2022 – Gabinete da Presidência

Câmara Municipal, em 08 de dezembro de 2022.

Assunto: Encaminha Moção

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Na qualidade de Presidente Desta Casa de Leis, em cumprimento as normas regimentais, encaminho a Vossa Senhoria, cópia da seguinte Moção:

- Moção nº. 009/2022, de iniciativa do Vereador Mauro Sérgio de Oliveira.

A referida Moção foi lida e votada em Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de dezembro de 2022, no Plenário deste Legislativo.

Reitero nossos votos de respeito e consideração.

Respeitosamente,


MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA
 Vereador/Presidente

A Sua Excelência o Senhor,
RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO
 MD. Presidente do Senado Federal
 Brasília -DF





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo
CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

MOÇÃO N°. 009/2022

“MANIFESTA APOIO À MANUTENÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS COMO EMPRESA PÚBLICA”.

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

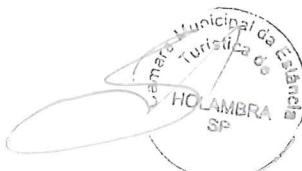
Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios não são uma estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para a população e para a economia de Holambra e





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

Considerando o fato de que o Governo Federal apresentou ao Congresso Nacional projeto para privatizar os Correios;

REQUEIRO, nos termos do Artigo 209, §1º, inciso III, do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Ministro das Comunicações, Ministro da Economia, Ministro Presidente do TCU, Secretário Federal de Controle Interno da CGU, Presidente do STF, Presidente dos Correios, Senadores e Deputados do Estado.

Plenário da Câmara Municipal, "Vereador Aparício de Almeida", 30 de novembro de 2022.


MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA
 Vereador / Presidente

LIDO EM SESSÃO	
<u>05</u>	<u>DE</u>
<u>12/2022</u>	
	
PRESIDENTE	

APROVADO	
FAVORÁVEIS	<u>05</u>
CONTRÁRIOS	<u>03</u>
ABSTENÇÕES	<u>00</u>
<u>05/12/2022</u>	
PRESIDENTE	



Câmara Municipal de Holambra - PROTOCOLO 481/2022 - 30/11/2022 16:42 - PROCESSO 106/2022